



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 20562025**  
**( relativo ao Processo 241742019 )**  
**Código de validação: 09631C1D58**

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 18/2020

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com manutenção de elevadores, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450.0001 – Gestão do Programa

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 60.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.820.704,05.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 03/07/2025 às 13:50 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA